

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	9
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	10
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	15

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2024

Protocolo: SEI nº 25.0.000000448-3 Dispensa de Licitação nº 013/2024

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e ROSANGELA VERONICA MACANEIRO DE ALMEIDA ZAMAE - MEI.

Objeto: Retificação do item 9.1.1 da CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato firmado entre as partes, conforme segue:

Onde se lê:

9.1.1. Observadas as etapas de execução, o quantitativo e o preço, o recebimento definitivo do serviço pelo responsável pelo acompanhamento e a ordem cronológica dos pagamentos, estes serão efetuados na forma de depósito em conta bancária em favor da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto.

Leia-se:

9.1.1. Observadas as etapas de execução, o quantitativo e o preço, o recebimento definitivo do serviço pelo responsável pelo acompanhamento e a ordem cronológica dos pagamentos, estes serão efetuados na forma de depósito em conta bancária em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto.

9.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA estar enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), os pagamentos poderão ser creditados na conta bancária da pessoa física qualificada como titular do CNPJ da empresa contratada.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 054/2025/GAB/DPG/DPPR

Relotação servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO o contido no procedimento SEI DPE/PR nº 25.0.000001681-3;

RESOLVE

Art. 1º. Relotar a servidora pública **Marcela de Oliveira Ortolan**, analista da Defensoria



Pública, para atuação junto à Diretoria de Pessoas.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 21 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 158, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera a Resolução DPG nº 030/2023 - Designa membros/as e servidores/as para a Comissão de implantação e acompanhamento do sistema SEI

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a importância da contínua atuação da Comissão mesmo após a efetiva implantação e acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que as servidoras Gabriele Maria Rezende e Sabrina Louise Souza Alessi são responsáveis diretas pela operacionalização das atividades relacionadas ao SEI;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 25.0.000002105-1,

RESOLVE

Art. 1º. Acrescentar os incisos VIII e IX no art. 1º da Resolução DPG nº 030/2023, com a seguinte redação:

VIII - Gabriele Maria Rezende; e
IX - Sabrina Louise Souza Alessi

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 055/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa função gratificada a servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas



atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 24.0.000003378-9;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública **Janaine Priscila Nunes dos Santos** para o exercício da função gratificada 03 (FG-03) - supervisão de departamentos, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 053/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa servidora para Coordenadoria de Diretoria Administrativa prevista na Lei Complementar Estadual nº 271/2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a criação das Coordenadorias de diretorias administrativas pela Lei Complementar Estadual nº 271/2024, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Complementar Estadual nº 271/2024, que prevê que as alterações legislativas terão o prazo de até noventa dias para serem integralmente implementadas na estrutura organizacional e funcional da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a indicação orçamentária no protocolo SEI nº 24.0.000003377-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **LUCIMARA ZELA ANDRIOLI** para o cargo de



Coordenadora de Logística, vinculado à Diretoria de Operações, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024 E
DO 1º TERMO ADITIVO DO MESMO CONTRATO.

Protocolo: SEI nº 25.0.000000229-4

Pregão Eletrônico nº 028/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Retificação de erro material, constante no termo de Contrato nº 005/2024 e no 1º Termo Aditivo do mesmo contrato.

Em relação ao Contrato nº 005/2024, conforme segue:

Onde se lê: Região Centro-Sul, conforme Lei Estadual nº15.825 de 2008.

Leia-se: Região Centro-Occidental, conforme Lei Estadual nº15.825 de 2008.

Em relação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, conforme segue:

Onde se lê: O valor mensal atual é de R\$ 816,82 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

Leia-se: O valor mensal atual é de R\$ 868,54 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024

Protocolo: SEI nº 25.0.000000245-6 Pregão Eletrônico nº 028/2023
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SIGMA
SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Retificação de erro material, constante no termo de Contrato nº 006/2024,
conforme segue:
Onde se lê: Região Centro-Sul, conforme Lei Estadual nº15.825 de 2008.
Leia-se: Região Centro-Occidental, conforme Lei Estadual nº15.825 de 2008.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2024

Protocolo: SEI nº 25.0.000000250-2 Pregão Eletrônico nº 028/2023
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SIGMA
SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Retificação de erro material, constante no termo de Contrato nº 047/2024,
conforme segue:
Onde se lê: Região Centro-Sul, conforme Lei Estadual nº15.825 de 2008.
Leia-se: Região Noroeste, conforme Lei Estadual nº15.825 de 2008.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 1ª SUB Nº 009/2025

*Divulga a escala retificada de defensores/as
públicos/as designados para participar das
atividades desempenhadas pela Defensoria
Pública durante o regime de plantão do Programa
Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes
Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que
especifica.*

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ no uso
de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024:



CONSIDERANDO que por meio do **EDITAL 1ª SUB Nº 003/2025** foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período compreendido entre **01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**;

CONSIDERANDO que os/as defensores/as públicos/as inscritos/as foram classificados de acordo com o critério de antiguidade e a lista dos/as inscritos/as foi divulgada pelo EDITAL 1ª SUB Nº 006/2025;

CONSIDERANDO que, para o mês de março de 2025, todos os eventos disponíveis foram escolhidos de forma voluntária pelos/as defensores/as inscritos/as;

CONSIDERANDO que houve o cancelamento do plantão referente ao evento de sábado, dia 29/03/25 pela DEMAPE

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO da Seleção aberta por meio do Edital 1ª SUB nº 003/2025, com a **LISTA** contendo os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados/as para participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, referente a **março de 2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º. A lista dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 1ª SUB Nº 003/2025 e da Instrução Normativa DPG n.º 083/2024:

Tabela com 2 colunas e 6 linhas

Resultado Final - Escala plantões de março/2025	
Data / horário plantão	Defensor/a Público/a
Domingo, dia 09/03/2025 das 13h à 01h – THE OFFSPRING: SUPERCHARGED WORLDWIDE IN'25 (WITH SPECIAL GUESTS) CWB na Pedreira Paulo Leminski	Gilson Rogerio Duarte de Oliveira
Domingo, dia 09/03/2025 às 16h – Coritiba Foot Ball Club x Maringa F.C. no estádio Major Antônio Couto Pereira	Martina Reiniger Olivero



Quarta-feira, dia 26/03/2025 das 18h à 00h – OLIVIA RODRIGO – GUTS WORLD TOUR SPILLED no estádio Major Antonio Couto Pereira	Marcelo Lucena Diniz
Domingo, dia 30/03/2025 das 13h à 01h – ALANIS MORRISSET - WORLD TOUR 2025 na Pedreira Paulo Leminski	Eduardo Pião Ortiz Abraão

Art. 2º. O presente edital revoga o Edital 1ª SUB 008/2025.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024;

CONSIDERANDO que a lista dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica, foi divulgada pelo Edital 1ª SUB Nº 006/2025;

CONSIDERANDO a escala de jogos e eventos referente a março de 2025 encaminhada pela DEMAPE;

CONSIDERANDO que houve o cancelamento do plantão referente ao evento de sábado, dia 29/03/25 pela DEMAPE;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período de **março de 2025**, nos seguintes termos:



§1º - Defensor público Dr. Gilson Rogerio Duarte de Oliveira, para atuação no domingo, dia 09 de março de 2025, das 13h à 01h, referente ao evento THE OFFSPRING: SUPERCHARGED WORLDWIDE IN'25 (WITH SPECIAL GUESTS) CWB na Pedreira Paulo Leminski;

§2º - Defensora pública Dra. Martina Reiniger Olivero, para atuação no domingo, dia 09 de março de 2025, às 16h, referente ao evento Coritiba Foot Ball Club x Maringá F.C. no estádio Major Antônio Couto Pereira;

§3º - Defensor público Dr. Marcelo Lucena Diniz, para atuação na quarta-feira, dia 26 de março de 2025, das 18h à 00h, referente ao evento OLIVIA RODRIGO – GUTS WORLD TOUR SPILLED no estádio Major Antonio Couto Pereira;

§4º - Defensor público Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, para atuação no domingo, dia 30 de março de 2025, das 13h à 01h, referente ao evento ALANIS MORISSETTE - WORLD TOUR 2025 na Pedreira Paulo Leminski.

Art. 2º. Esta resolução revoga a Res. 1ª SUB n.º 004/2025 e entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Designa extraordinariamente Defensor Público
Guilherme José da Silva.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, II, da Resolução DPG nº 180/2024.

CONSIDERANDO o impedimento caracterizado no procedimento SOLAR 607/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público Defensor Público Guilherme José da Silva, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atendimento em favor da adolescente Y. V. M. L.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



ÓRGÃOS AUXILIARES

RESOLUÇÃO DOF Nº 005/2025

Tipo de Alteração Orçamentária: Ajuste

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 534/2024, e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como observados os limites definidos no art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (LDO 2025).

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa da Defensoria Pública do Paraná, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Redução/Anulação de Dotação de acordo com o anexo II desta resolução.

Art. 3º Resguardada a publicação do ato, esta resolução tem efeitos a partir desta data.

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Diretor de Orçamento e Finanças

Anexo à Resolução nº 005

Formalização 2025FC000225/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										2.000.000,00
070000 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										2.000.000,00
0701 - Defensoria Pública										2.000.000,00
F.07.01.03.061.24.8008 - Atuação da Defensoria Pública										2.000.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	2.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										2.000.000,00
Total Geral										2.000.000,00

Anexo à Resolução nº 005

Formalização 2025FC000225/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										2.000.000,00
070000 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										2.000.000,00
0701 - Defensoria Pública										2.000.000,00
F.07.01.03.061.24.8008 - Atuação da Defensoria Pública										2.000.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	1.000.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	1.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										2.000.000,00
Total Geral										2.000.000,00

PORTARIA Nº 015/2025/CFIS/CONTRAT/DPPR

A Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Gestão de Fiscalização de Contratações e Convênios, no uso de suas atribuições:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 6 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
015/2025	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Lucimara Zela Andrioli - RG 5.266.808-5	Rosemeri Aparecida e Silva - RG 5.179.158-4

Curitiba, 28 de março de 2025.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios

PORTARIA 161/2025/PES/DPEPR

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de servidora pública

O DIRETOR DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000002094-2,

DECLARA

Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários da servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Giordana Artifon Silva	02	01	12	Procuradoria Geral de Piraquara

Curitiba, 28 de março de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

PORTARIA 162/2025/PES/DPEPR

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de defensora pública

O DIRETOR DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000000930-2,

DECLARA

Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários da defensora pública abaixo relacionada:

Tabela com 6 linhas e 5 colunas

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Aline Valério Bastos	00	07	24	Defensoria Pública Do Estado Da Bahia
	07	06	26	SEST Servico Social Do Transporte
	05	00	04	Municipio De Pocos De Caldas
Total:	13	02	24	

Curitiba, 28 de março de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 163/2025/PES/DPEPR

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de defensora pública

O DIRETOR DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000000554-4,

DECLARA

Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários da defensora pública abaixo relacionada:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Mariana Teixeira da Silva	07	11	16	Ministério Público de São Paulo

Curitiba, 28 de março de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 164/2025/PES/DPEPR

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de defensor público

O DIRETOR DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000002093-4,

DECLARA

Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários do defensor público abaixo relacionado:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira	02	00	25	Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Curitiba, 28 de março de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA Nº 08/2025/DPP-UMU

Suspende as férias de Defensora Pública da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública Majoí Coquemalla Thomé marcadas para o período de 22/04/2025 a 21/05/2025, referentes ao período aquisitivo de 18/04/2024 a 17/04/2025, por motivo de interesse público.

Umuarama, 27 de março de 2025.

MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ

Coordenadora da 12º Regional
Defensora Pública

PORTARIA Nº 004/2025/NUDEM/DPPR

Altera a programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), Defensora Pública Dra. Mariana Martins Nunes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à servidora pública infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAMILA MAFIOLETTI DALTOÉ	COMISSÃO DAS 5	01/01/2025 31/12/2025	21/04/2025	02/05/2025

		01/01/2025 31/12/2025	a	02/06/2025	19/06/2025
--	--	--------------------------	---	------------	------------

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à servidora pública infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
CAMILA MAFIOLETTI DALTOÉ	COMISSÃO DAS 5	01/01/2025 31/12/2025	a	10/04/2025	16/04/2025
		01/01/2025 31/12/2025	a	26/11/2025	18/12/2025

Curitiba, 26 de março de 2025.

MARIANA MARTINS NUNES

Defensora Pública do Estado do Paraná

Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

PORTARIA Nº 08/2025/DPPB/PR

*Suspende as férias de servidora da Defensoria
Pública Do Estado Do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARIA HELENA VEZZARO LAGO marcadas para o período de 19/05/2025 a 02/06/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, por solicitação da servidora.

Pato Branco, 25 de março de 2025

HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI

Defensora Pública Coordenadora da Sede de Pato Branco

